



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA - PE

## Casa Agrício Brasil



PROJETO DE LEI Nº 019/2016

*2ª Discussão*

APROVADO	
EM: 07	12 / 2016
Votação	0
Presidente	

**EMENTA:** Denomina Unidade de Pronto Atendimento – UPA, localizada no perímetro urbano da cidade de Agrestina/PE, às margens da BR 104 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AGRESTINA, Estado de PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º-** Fica denominada de **FERNANDO BERNARDINO LUCENA (conhecido popularmente por FERNANDO LUCENA)**, a **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA**, localizada na Rua Sebastião Francisco Tavares, perímetro urbano da cidade Agrestina, estado de Pernambuco, nas proximidades do Posto São João, às margens da BR-104.

**Art. 2º-** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa alusiva ou letreiro à denominação a que se refere o Art. 1º desta Lei e consequentemente a utilizar os recursos financeiros orçamentários ao cumprimento desta Lei.

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Agrestina, Pernambuco, em 01 de dezembro de 2016.

*DESPAETO*

*Dispensadas as Pareceres da Comissão de Direito da Câmara ao referido Projeto conferido aprovação do Plenário e nomeado ordinário na 1ª reunião 05/12/2016*

*José Pedro da Silva*  
**José Pedro da Silva**  
Vereador Autor

*2ª Discussão*

APROVADO	
EM: 05	12 / 2016
Votação	7
Presidente	

